



Número: **0822394-70.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **20ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **30/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
GEOVANE PEDRO SOARES (AUTOR)		EMANUELL CAVALCANTI DO NASCIMENTO BARBOSA (ADVOGADO) KENNEDY LAFAIETE FERNANDES DIOGENES (ADVOGADO)	
Porto Seguro Vida e Previdência S/A (RÉU)		ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
66657 276	18/03/2021 15:01	Petição	Petição
66657 278	18/03/2021 15:01	2747908_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Petição
66658 329	18/03/2021 15:01	2747908_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
66658 330	18/03/2021 15:01	2747908_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Petição

Juntada de liquidação de pagamento.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo n.º 08223947020208205001

PORTO SEGURO VIDA E PREVIDENCIA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEOVANE PEDRO SOARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR** 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 17 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~







			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			2900113675578	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		15/03/2021	3795	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
12/03/2021	2747908	08223947020208205001	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NATAL	20 VARA CIVEL		RÉU	3113,76
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS			Jurídica	61198164000160
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
GEOVANE PEDRO SOARES			Física	70434652490
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
4E07490C8366690C				
CÓDIGO DE BARRAS				



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 2.362,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Janeiro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/08/2020 a 09/03/2021

Dados calculados		
Fator de correção do período	458 dias	1,073531
Percentual correspondente	458 dias	7,353069 %
Valor corrigido para 01/01/2021	(=)	R\$ 2.536,22
Juros(203 dias-7,00000%)	(+)	R\$ 177,54
Sub Total	(=)	R\$ 2.713,76
Valor total	(=)	R\$ 2.713,76

+ 400,00 (HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS) = **R\$ 3.113,76**

